



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EDITAL Nº 38/2024

Processo nº 00089.028482/2023-34

### PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório para estudantes dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnologia em Sistemas de Computação do Campus de Parnaíba para lotação no Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será realizada para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnologia em Sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí – *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba) interessados em ingressar como estagiários no Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da unidade.
- 1.2. O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e a Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3. Os candidatos selecionados deverão cumprir carga horária de 30 horas semanais.
- 1.4. Os candidatos classificados não poderão participar de estágio ou qualquer outro programa com bolsa na UESPI.
- 1.5. O valor da remuneração é de R\$ 1.023,60 (mil e vinte e três reais e sessenta centavos).
- 1.6. O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26 de julho de 2024, por meio de formulário eletrônico disponível no site do processo seletivo em [www.uespi.br/prex/selecao-tic](http://www.uespi.br/prex/selecao-tic).
  - 2.1.1. Para acessar o formulário eletrônico de inscrição, os candidatos deverão estar autenticados com seu e-mail institucional da UESPI.
  - 2.1.2. A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
  - 2.1.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.
- 2.2. Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos para participar do Processo Seletivo:
  - 2.2.1. Ser estudante dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ou Tecnologia em Sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí – *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba).
  - 2.2.2. Estar regularmente matriculado do 1º ao 7º bloco, inclusive.
- 2.3. Além dos dados solicitados, os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição um arquivo em formato PDF contendo a seguinte documentação:
  - 2.3.1. Cópias do RG e CPF;
  - 2.3.2. *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado;
  - 2.3.3. Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula atualizados;
  - 2.3.4. Declaração atestando ter disponibilidade para o exercício da atividade do estágio;
    - 2.3.4.1. Esta declaração será confirmada eletronicamente durante o preenchimento do formulário de inscrição;
  - 2.3.5. Opcionalmente o candidato poderá anexar à documentação um portfólio de projetos já desenvolvidos nas áreas de competência apresentadas no item 3.1 deste Edital.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas distribuídas nas seguintes áreas de competência técnica:
  - 3.1.1. Desenvolvimento de *software* para *front-end* e *back-end*.
  - 3.1.2. Manutenção e suporte em redes de computadores.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção constará de 3 (três) etapas:
  - 4.1.1. **1ª Etapa:** Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (classificatório/eliminatório).
    - 4.1.1.1. Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
      - 4.1.1.2. Este critério será dispensado para estudantes matriculados no 1º bloco.
    - 4.1.2. **2ª Etapa:** Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação presente no Anexo II deste Edital.
    - 4.1.3. **3ª Etapa:** Entrevista *on-line* (classificatória/eliminatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:
      - 4.1.3.1. Disponibilidade para executar as atividades do estágio nos horários determinados pela instituição;
      - 4.1.3.2. Domínio do conteúdo técnico correspondente às áreas de competência previstas neste Edital;
      - 4.1.3.3. A entrevista será realizada remotamente por meio da plataforma *Google Meet*.

4.1.3.4. Durante a entrevista serão avaliadas as seguintes competências e habilidades técnicas de acordo com a área para a qual o candidato está inscrito:

ÁREA DE COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TÉCNICAS DESEJADAS	VAGAS
Desenvolvimento de software front-end e back-end	<p style="text-align: center;"><b><u>COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação, espontaneidade, criatividade e iniciativa;</li> <li>• Organização e capacidade para trabalhar em equipe.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>COMPETÊNCIAS BÁSICAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Raciocínio lógico e capacidade analítica;</li> <li>• Conhecimento sobre metodologias de desenvolvimento ágeis;</li> <li>• Lógica de programação em orientação a objetos (POO);</li> <li>• Princípios de controle de versão distribuído com Git;</li> <li>• Conhecimento em operação em banco de dados;</li> <li>• Noções de desenvolvimento e arquitetura de sistemas com <i>Clean Code</i>, <i>Clean Architecture</i>, <i>Test Driven Development</i> (TDD) e <i>Domain Driven Design</i> (DDD).</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS</u></b></p> <p style="text-align: center;"><i>(não é necessário possuir todas as competências)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência básica com desenvolvimento de software para <i>front- e/ou back-end</i>;</li> <li>• Experiência com o consumo e desenvolvimento de API RESTful;</li> <li>• Domínio do <i>Framework Flutter</i> e linguagem de programação Dart;</li> <li>• Domínio das linguagens de programação Javascript e TypeScript;</li> <li>• Conhecimento em modelagem e operação em bancos de dados relacionais (PostgreSQL);</li> </ul>	3 (três)
Manutenção e Suporte em Redes de Computadores	<p style="text-align: center;"><b><u>COMPETÊNCIAS INTERPESSOAIS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação, espontaneidade, criatividade e iniciativa;</li> <li>• Organização e capacidade para trabalhar em equipe.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>COMPETÊNCIAS BÁSICAS</u></b></p> <p style="text-align: center;"><i>(não é necessário possuir todas as competências)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de computadores <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Diagnóstico e resolução de problemas de hardware.</li> <li>◦ Substituição e atualização de componentes.</li> </ul> </li> <li>• Instalação e Configuração de Software <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Instalação de sistemas operacionais e software aplicativo.</li> <li>◦ Atualização e manutenção de software.</li> </ul> </li> <li>• Noções de eletrônica <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Conhecimento básico de circuitos eletrônicos e componentes.</li> <li>◦ Habilidade para realizar pequenas reparações e substituições de componentes eletrônicos.</li> </ul> </li> </ul>	2 (duas)

4.1.4. A avaliação da entrevista observará os quesitos da Tabela de Pontuação de Entrevista, apresentada no Anexo III deste Edital.

4.1.5. A data e horário da entrevista de cada candidato será publicada no site do Processo Seletivo de acordo com o Cronograma presente no Anexo I deste Edital.

4.1.6. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado.

4.2. A Nota Final (NF) de cada candidato será computada a partir da média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item 4.1, determinada pela seguinte fórmula:

$$NF_x = (2 \times CRA_x + 2 \times (10 \times NC_x / NC_{max}) + 6 \times NE_x) / 10$$

Onde:

**NF<sub>x</sub>** Nota Final do candidato "x"

**CRA<sub>x</sub>** Coeficiente de Rendimento Acadêmico do candidato "x"

**NC<sub>x</sub>** Nota da Análise de Currículo do candidato "x"

**NC<sub>max</sub>** Maior pontuação obtida na Análise de Currículo dentre todos os candidatos habilitados

**NE<sub>x</sub>** Nota da Entrevista do candidato "x"

4.3. O Resultado Final será apresentado pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos.

## 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Toda a documentação relativa ao presente Processo Seletivo será divulgada no site da UESPI e no [www.uespi.br/prex/selecao-tic](http://www.uespi.br/prex/selecao-tic) nas datas previstas no Cronograma (Anexo I).

6. **DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante envio de documentação para o email [estagioextra@prex.uespi.br](mailto:estagioextra@prex.uespi.br) (RG, CPF, Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado e Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP,) para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o Estagiário, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2. O candidato contratado deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, a serem executadas no contraturno de aulas do curso/bloco no qual estiver matriculado.

7. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final.

7.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

7.3. Os candidatos classificados comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da UESPI e no [www.uespi.br/prex/selecao-tic](http://www.uespi.br/prex/selecao-tic), as publicações referentes às etapas deste Processo Seletivo.

8. **DOS ANEXOS**

8.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

8.1.1. Anexo I – Cronograma;

8.1.2. Anexo II - Ficha de Inscrição

8.1.3. Anexo III - Declaração de Disponibilidade

8.1.4. Anexo IV – Tabela de Pontuação de Análise de Currículo;

8.1.5. Anexo V – Tabela de Pontuação da Entrevista.

Teresina (PI), 19 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, em 19/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013403699** e o código CRC **9007E1DB**.

**ANEXOS A MINUTA DE EDITAL**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	19/07/2024	SITE DA UESPI e <a href="http://www.uespi.br/prex/selecao-tic">www.uespi.br/prex/selecao-tic</a>
INSCRIÇÕES	22/07/2024 até 26/07/2024	
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/07/2024	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	30/07/2024	
RESULTADO DOS RECURSOS	31/07/2024	
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	01/08/2024	
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	02/08/2024	
ENTREVISTAS	05/08/2024	Google Meet <a href="https://meet.google.com">meet.google.com</a>
RESULTADO PRELIMINAR	06/08/2024	SITE DA UESPI e <a href="http://www.uespi.br/prex/selecao-tic">www.uespi.br/prex/selecao-tic</a>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	07/08/2024	
RESULTADO DOS RECURSOS	08/08/2024	
RESULTADO FINAL	09/08/2024	
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12/08/2024	DAEC on-line <a href="mailto:estagioextra@prex.uespi.br">estagioextra@prex.uespi.br</a>

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº \_\_\_/2024  
NOME: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ BLOCO: \_\_\_\_\_  
CAMPUS: \_\_\_\_\_  
TURNO: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
CONTATOS: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

TERESINA, PI \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_, portador/a do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno \_\_\_\_\_, bem como para participação e apoio nos projetos em desenvolvimento no DTIC do Campus de Parnaíba.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Critério de avaliação	Na área		Fora da área		Soma
	Qtd	Total	Qtd	Total	
<b>C1. Estágio Extracurricular</b> <ul style="list-style-type: none"><li>na Área: 5,0 por semestre</li><li>fora da Área: 2,0 por semestre</li></ul>					
<b>C2. Monitoria</b> <ul style="list-style-type: none"><li>na Área: 2,0 por disciplina</li><li>fora da Área: 0,75 por disciplina</li></ul>					
<b>C3. Extensão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>na Área: 2,0 por semestre</li><li>fora da Área: 0,75 por semestre</li></ul>					

<b>C4. Participação em PIBIC/PIBEU/PIBIT</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 2,0 por semestre</li> <li>fora da Área: 0,75 por semestre</li> </ul>					
<b>C5. Participação em grupos de pesquisa</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 2,0 por semestre</li> <li>fora da Área: 0,75 por semestre</li> </ul>					
<b>C6. Participação em evento com CH mínima de 10h</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 1,0 por evento</li> <li>fora da Área: 0,25 por evento</li> </ul>					
<b>C7. Participação em evento como palestrante/mediador</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 1,0 por evento</li> <li>fora da Área: 0,25 por evento</li> </ul>					
<b>C8. Organização de evento</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 2,0 por evento</li> <li>fora da Área: 0,75 por evento</li> </ul>					
<b>C9. Apresentação de trabalho</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 1,0 por trabalho</li> <li>fora da Área: 0,75 por trabalho</li> </ul>					
<b>C10. Publicação de trabalho</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>na Área: 2,0 por trabalho</li> <li>fora da Área: 0,75 por trabalho</li> </ul>					
<b>TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO</b>					

**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	PESO (W)	PONTOS (P)	NOTA (WxP)
E1. Interpessoais	0,2		
E2. Básicas	0,3		
E3. Específicas	0,5		
<b>NOTA FINAL (SOMA)</b>			